

EXTINÇÃO DE EMPRESA

RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR

ABONO DE FALTAS — PRIMEIROS QUINZE DIAS DE AUSÊNCIA - QUANDO LHE COMPETE

EMENTA

AO SERVIÇO MÉDICO DA EMPRESA OU AO MANTIDO POR ESTA ÚLTIMA MEDIANTE CONVÊNIO, COMPETE ABONAR OS PRIMEIROS QUINZE DIAS DE AUSÊNCIA AO TRABALHO. Referência: Consolidação das Leis de Previdência Social, parágrafo único do art. 27 do Decreto 89.312/84. Resolução 15/88 - DJ 1-3-88. EMFOR 478